

**DECRETO Nº. 101/2015**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 037/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 058/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 037/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tubo de concreto, adjudicado as empresa:

**- MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA - ME.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Julho de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0796 Página: 84 Ano: IV</b>
<b>Data: 22/07/2015</b>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: EBED83A8</i>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**